



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA**

<b>Data</b>	<b>01/12/2010</b>	<b>Horário: 09h:30m</b>
<b>Licitação /Modalidade</b>	<b>TOMADA DE PREÇO</b>	<b>Nº 16/2010 PROC. Nº 111/2010</b>

**OBJETO:**

**Contratação de empresa provedora de softwares de gestão pública e serviços de informática, para a Prefeitura Municipal de Itapoá, com sistema gerenciador de banco de dados incluso (SGBD), em conformidade com o Projeto Básico e as especificações técnicas descritos nos Anexos I e II deste Edital.**

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1145/2010**. Observando que a Licitação em julgamento foi publicada em Diário Oficial dos Municípios, mural público municipal, e site oficial do Município no dia 01/11/2010 a fim de ampla divulgação. Exatamente as 08h:30m encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolaram envelopes as empresas:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Horário</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/MF</b>
01/12/2010	205	08:07	IPM –INFORMÁTICA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA	01.258.027/0001-41

Iniciada a sessão os membros da CPL e os licitantes presentes rubricaram os envelopes de habilitação (envelope nº 01) e Proposta técnica (envelope nº 02) e Proposta de preço (envelope nº 03), os quais se encontravam devidamente lacrados. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros. Neste ato constatou-se que a empresa IPM – INFORMÁTICA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA, CNPJ/MF: 01.258.027/0001-41 estava de acordo com edital, portanto HABILITADA. Passando à fase seguinte, em atendimento as exigências do item nº 9.3 do edital, ficará agendado para o dia 09/12/2010 às 14:00m a abertura dos envelopes de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Proposta técnica (envelope nº 02) e Proposta de preço (envelope nº 03), o qual foi aceito pelo licitante. Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e abrindo prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**JACKSON ALVES DE ASSUNÇÃO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CARLITO JOAQUIM CUSTÓDIO JUNIOR**  
**VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**JOSELENE G. NASCIMENTO CUNHA**  
**MEMBRO**

**ISABELA R. DUTRA POHL**  
**MEMBRO**

**LICITANTES:**

**IPM – INFORMÁTICA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA**  
**JOSÉ HENRIQUE DA SILVA JÚNIOR**